

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO Nº 044/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 028/2018 | PROCESSO 057/2018.

Primeiro termo aditivo de prorrogação de contrato de empresa para fornecimento de mão de obra especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de lavanderia hospitalar, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo no termo do art. 57, II, da lei 8.666/1993 e no art. 29, § 2 do regulamento de compras.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: JODEF COMÉRCIO E RECUPERAÇÃO DE APARELHOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 52.387.644/0001-08, com sede na Rua Coronel Américo Batista, nº 2184, Ipiranga, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.060-060, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 028/2018 firmado em **11.10.2018** mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do contrato para fornecimento de mão de obra especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de lavanderia hospitalar, celebrado em 11.10.2018, passa a ser prorrogado por mais **12 (doze) meses**, tendo como vigência de **11.10.2019 à 11.10.2020**.

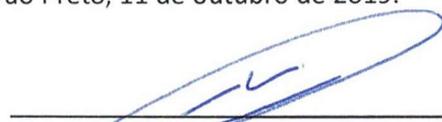
II – O valor total estimado do presente aditivo é de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) por ano, sendo subdividido em **12 (doze) parcelas fixas mensais de R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais).

III – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em três vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto, 11 de outubro de 2019.



CONTRATANTE

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89

Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo

CPF/MF: 362.019.658-31



CONTRATADO

JODEF COMÉRCIO E RECUPERAÇÃO DE
APARELHOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF: 52.387.644/0001-08

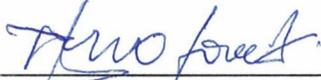
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

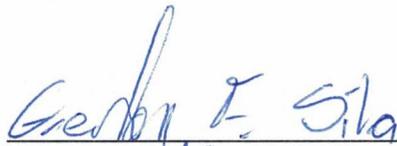
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Tes. emunhas:



Nome: Marco Aurélio Tonetto

CPF: 08164124894



Nome: Gerton Fernando Silva

CPF: 337822258-13